



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 03068/06

Origem: Superintendência de Transporte e Trânsito de João Pessoa - STTRANS

Natureza: Concurso público – exercício de 2003

Responsável: Desusdete Queiroga Filho

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL.** Superintendência de Transporte e Trânsito de João Pessoa - STTRANS. Concurso público. Resolução. Cumprimento parcial. Documentos não enviados. Irrelevância. Legalidade. Concessão de registro aos atos de admissão.

**ACÓRDÃO AC2 – TC 01510/12**

**RELATÓRIO**

Cuidam, os presentes autos, da análise dos atos de admissão de pessoal decorrentes do concurso público realizado pela **Superintendência de Transporte e Trânsito de João Pessoa - STTRANS**, conforme edital 001/2003, para provimento dos cargos de Agente de Trânsito e Fiscal de Transportes, realizado através da empresa CONSULMARHKET - Soluções Educacionais e Empresariais LTDA.

Em análise inicial, a Auditoria, em seu relatório às fl. 280/282, indicou a ausência de vários documentos, bem como a inconsistência em outros enviados.

Após a apresentação de documentos pelos interessados e conseqüente exame por parte do Órgão Técnico, a 2ª Câmara desta Corte, em virtude do não envio de parte da documentação reclamada inicialmente, através da Resolução RC2 - TC 00228/07, de 21 de agosto de 2007, assinou prazo de 30 (trinta) dias ao Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa e ao Superintendente da STTRANS à época para a remessa dos documentos e informações faltantes. Concedeu ainda 15 (quinze) dias de prazo para ex-Secretária de Administração do Município, ao ex-Superintendente da STTRANS e ao Presidente da comissão do concurso para oferecerem defesa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 03068/06

Notificados todos os interessados sobre a decisão deste Tribunal, compareceram aos autos o Senhor Fernando JOSÉ MARQUES DE ANDRADE, ex-Superintendente da STTRANS, a Senhora VANESSA CORREIA DE LUCENA, ex-Secretária de Administração de João Pessoa à época da realização do concurso e, ainda, a Senhora SELMA DE FÁTIMA BRUNS, Secretária de Administração à época da decisão desta Corte.

Em última análise de fls. 1251/1252, o Órgão de Instrução concluiu pela ausência dos seguintes documentos tidos como necessários ao exame conclusivo do certame:

1. Lista de frequência dos candidatos;
2. Editais de convocação dos candidatos para admissão;
3. Ato prorrogando o prazo de validade do concurso;
4. Cópia da prova relativa ao teste psicotécnico;
5. Relatório circunstanciado emitido pela empresa contratada para realizar o certame;
6. Apresentação dos atos de nomeação, termos de desistência ou convocações por carta com AR, para justificar desobediências à ordem de classificação.

Instado a se pronunciar, o Ministério Públicos, em Parecer da lavra da Procuradora-Geral Isabella Barbosa Marinho Falcão, opinou pela declaração de não cumprimento da Resolução RC2 - TC 00228/07, com aplicação de multa e assinação de novo prazo para o cumprimento da decisão.

O processo foi agendado para a presente sessão, com as notificações de estilo.

**VOTO DO RELATOR**

É imperioso frisar a necessidade de todo e qualquer gestor público prestar contas de seus atos, submetendo-se ao controle exercido pelo Tribunal de Contas. Tal obrigação decorre do fato de alguém se investir na administração de bens de terceiros. No caso do Poder Público, todo o



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 03068/06

seu patrimônio, em qualquer de suas transmudações (dinheiros, bens, valores, etc.), pertence à sociedade, que almeja testemunhar sempre uma conduta escorreita de seus competentes gestores.

O controle deve agir com estreita obediência aos ditames legais que regem a sua atuação, os quais se acham definidos na Constituição Federal, na legislação complementar e ordinária e em normas regimentais, de âmbitos federal, estadual ou municipal. O princípio constitucional da legalidade impõe ao controle e aos seus jurisdicionados que se sujeitem às normas jurídicas.

No ponto, o Tribunal de Contas identificou a necessidade de providências que fossem capazes de sanear algumas eivas detectadas pela Auditoria no concurso público realizado pela STTRANS. A decisão do TCE/PB apenas reforçou o cumprimento da lei a que todo e qualquer cidadão está obrigado, muito mais em se tratando de gestores do erário, uma vez ser a atenção aos preceitos constitucionais e legais requisito de atuação regular dos agentes públicos.

Todavia, o lapso temporal ocorrido entre a realização do concurso sob apreciação e a análise pode ter contribuído para a não localização de alguns documentos necessários ao completo exame dos mesmos. Dos diversos documentos necessários à instrução do certame, reclamados inicialmente pelo Órgão de Instrução, restaram como não enviados apenas alguns, cujas ausências não comprometem o exame da legalidade do procedimento.

Por outro lado, não há notícia nos autos de denúncias impetradas por algum candidato eventualmente prejudicado, relativas ao preenchimento das vagas por parte da Superintendência.

Assim, por todo exposto VOTO no sentido de que a 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), decida: **I) DECLARAR** o cumprimento parcial da Resolução RC2 - TC 00228/07; **II) CONCEDER REGISTRO** aos atos de admissão de pessoal (ANEXOS I e II), decorrentes do referido concurso público, em face de sua legalidade; e **III) RECOMENDAR** a remessa dos documentos em sua completude nos próximos certames da espécie.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 03068/06

**DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 03068/06**, referentes a atos de admissão de pessoal, decorrentes de concurso público realizado pela Superintendência de Transporte e Trânsito de João Pessoa -STTRANS, conforme edital 001/2003, para provimento dos cargos de Agente de Trânsito e de Fiscal de Transportes, **ACORDAM** os membros a 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: **I) DECLARAR** o cumprimento parcial da Resolução RC2 - TC 00228/07; **II) CONCEDER REGISTRO** aos atos de admissão de pessoal (ANEXOS I e II), decorrentes do referido concurso público, em face de sua legalidade; e **III) RECOMENDAR** a remessa dos documentos em sua completude nos próximos certames da espécie.

Registre e publique-se.

Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 18 de setembro de 2012.

Conselheiro Arnóbio Alves Viana  
**Presidente**

Conselheiro André Carlo Torres Pontes  
**Relator**

Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz  
**Representante do Ministério Público junto ao TCE/PB**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 03068/06

ANEXO I

AGENTES DE TRÂNSITO

Nº	PORTARIA	NOME	OBSERVAÇÃO
1.	143/2004	Adalberto Fernandes Chaves	
2.	127/2004	Adiana Nascimento Silva	
3.	140/2004	Adnildo Carvalho Gerônimo	
4.	278/2004	Alberto Araújo Silva	
5.	387/2004	Alecsandra da Costa Farias	
6.	261/2004	Alex Antônio da Rocha Freire	
7.	99/2004	Alex Ranieire Rodrigues de Medeiros	
8.	260/2004	Alexandre Moraes dos Santos	
9.	118/2004	Alexandre Pordeus de Lucena	
10.	366/2004	Alexsandro Ferreira Peres	
11.	353/2004	Alysson Marlus Chaves de Carvalho	
12.	56/2004	Alonso Djaima Silva Júnior	
13.	107/2004	Aluizio Pereira da Silva	
14.	152/2004	André Lins de Souza	
15.	104/2004	Antônio Duarte Vasconcelos	
16.	158/2004	Antônio Gláucio Pimentel de Santana	
17.	68/2004	Antônio José Dantas	
18.	146/2004	Antônio Lucas de Araújo	
19.	125/2004	Arnaldo Rodrigues da Silva	
20.	282/2004	Augusto Carlos Alves Pereira	
21.	40/2004	Augusto Cavalcanti de Matos Junior	
22.	81/2004	Balduíno Gomes Viana Neto	
23.	350/2004	Berlando da Silva Araújo	
24.	117/2004	Bráulio Araújo de Paiva Costa	
25.	150/2004	Bruno Henrique Ferreira	
26.	43/2004	Carlos Antônio da Silva Medeiros	
27.	54/2004	Carmelita Simone de Lima René	
28.	72/2004	Charles Nunes de Almeida	
29.	48/2004	Charlison André de Oliveira	
30.	386/2004	Claudio Germano dos Santos	
31.	357/2004	Cleudo Luiz Gervazio	
32.	371/2004	Cristiano dos Santos Gondim	
33.	47/2004	Daniel Beringuer Amaro	
34.	77/2004	Daniel Bezerra do Nascimento	
35.	71/2004	Daniel de Araújo Fernandes	
36.	75/2004	Daniel Oliveira Paiva da Silva	
37.	352/2004	Daniellyson Sousa de Oliveira	
38.	265/2004	Diógenes de Lucena Nóbrega	
39.	110/2004	Edilaerte Valério da Silva	
40.	88/2004	Eduardo Sidney Martinez Nunes	
41.	351/2004	Edward Nascimento Jubert	
42.	96/2004	Emanuelle Santos da Silva	
43.	263/2004	Eriberto Barbosa Albino	
44.	159/2004	Erivaldo Araújo Santos	
45.	370/2004	Erivelto Vicente da Silva	
46.	84/2004	Eugênio Sales Bezerra de Sousa	
47.	121/2004	Evaldo Nunes dos Santos	
48.	275/2004	Evan Cruz Holmes	
49.	61/2004	Evaristo Laurindo de Souza Neto	
50.	90/2004	Everaldo Rodrigues da Silva	
51.	126/2004	Everton José Fernandes	
52.	87/2004	Fábio Barbosa Martins	
53.	363/2004	Fábio de Lacerda Antonino	
54.	91/2004	Fábio Gomes da Silva	
55.	271/2004	Fábio Honório	
56.	85/2004	Felipe Abath Martins	
57.	69/2004	Felipe Medeiros Rodrigues	
58.	258/2004	Francisco de Assis de F. Figueiredo	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 03068/06

59.	78/2004	Francisco Roniele Sarmiento	
60.	373/2004	Francisco Ronieres de Sousa	
61.	60/2004	Francisco Sérgio Rodrigues Chaves	
62.	149/2004	Francisco Varela Bezerra	
63.	123/2004	Gilmara Pereira Branquinho	
64.	283/2004	Gilson Alves Diniz	
65.	262/2004	Gilzenaldo Paulino da Nóbrega	
66.	257/2004	Giorgio Carlos Monteiro da Silva	
67.	157/2004	Giselly Rodrigues dos Santos	
68.	285/2004	Giselma Martins do Nascimento	
69.	95/2004	Glauber Alves Rodrigues	
70.	105/2004	Gleison da Fonseca Alves	
71.	129/2004	Haylton Bezerra Medeiros	
72.	76/2004	Helber Darlan de Alencar	
73.	58/2004	Hilberto Fernandes Abreu da Costa	
74.	128/2004	Ítaio Eulle Lima Nunes	
75.	98/2004	Ivan Ramos da Silva Júnior	
76.	375/2004	Ivanice Martins de Souza	
77.	44/2004	Jairo Candido Batista de Araújo	
78.	74/2004	Jamerson Cavalcanti Barros	
79.	378/2004	Jane Cleia de Brito Ferreira	
80.	115/2004	Jane Kelly Lins Albuquerque	
81.	274/2004	Janilton Viana Andrade	
82.	383/2004	Jefferson Costa do Nascimento	
83.	134/2004	João Raimundo de Sousa	
84.	264/2004	Joas da Cruz Tavares	
85.	101/2004	Jodson Bezerra da Silva	
86.	254/2004	Jonas de França Campos Júnior	
87.	281/2004	Jonas Pereira da Silva	
88.	73/2004	Jônatas Floriano Paula da Silva	
89.	270/2004	Josafá da Silva	
90.	94/2004	José Adelson Ferreira Feitosa	
91.	255/2004	José Alberto Vicente dos Santos	
92.	116/2004	José Carlos Santos Filho	
93.	82/2004	José Maria da Silva Brandão	
94.	106/2004	José Roberto Lima Silva	
95.	120/2004	Joselito Martinho da Silva	
96.	155/2004	Josemir dos Santos Nascimento	
97.	80/2004	Josenildo Ferreira Gomes	
98.	109/2004	Josinaido Cabral	
99.	135/2004	Josineide Cardoso de Bruce	
100.	364/2004	Karina Mendonça de Lima	
101.	66/2004	Klebson Andrade França	
102.	113/2004	Linneu Damasceno Caju	
103.	382/2004	Lizank Medeiros da Silva	
104.	93/2004	Luciano de Oliveira	
105.	59/2004	Lucidarc Rozendo da Silva	
106.	111/2004	Lúcio Cláudio Teixeira Lins	
107.	142/2004	Luiz Antônio Lins Filho	
108.	385/2004	Luiz Eduardo Leal Nunes	
109.	65/2004	Manoel Dantas Cavalcante	
110.	381/2004	Marcelina Marques Leite	
111.	42/2004	Marcelo de Lima Barbosa	
112.	138/2004	Marcelo Ximenes da Cunha	
113.	203/2004	Marcílio Marques Guimarães	
114.	355/2004	Marcio Guilherme Duarte	
115.	286/2004	Marconi José Batista de Oliveira	
116.	62/2004	Marcos Aurélio Dias	
117.	280/2004	Maria Aparecida Ferreira Vieira	
118.	376/2004	Mario José do Nascimento	
119.	86/2004	Maurício Idalino Gomes	
120.	137/2004	Michele Rosal Lima	
121.	132/2004	Miguel Antônio Matias da Silva	
122.	273/2004	Miguel Gaudêncio da Silva	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 03068/06

123.	147/2004	Murilo Gomes de Medeiros	
124.	279/2004	Nadja Maria Dias dos Santos	
125.	89/2004	Onézimo Félix de Souza Filho	
126.	136/2004	Pablo Fragoso Dornelas de Moraes	
127.	139/2004	Pablo Vítor Barreto Paiva	
128.	102/2004	Patrícia Eliza da Costa Rabay	
129.	358/2004	Pedro Corrêa Machado da Silva	
130.	368/2004	Petrônio Pereira Moura	
131.	67/2004	Plínio Sula da Silva	
132.	100/2004	Rafael da Costa Freitas	
133.	112/2004	Rafaela Ferreira da Silva	
134.	276/2004	Ricardo Rooswell F.T. Santos	
135.	372/2004	Richardson da Silva Dias	
136.	148/2004	Robert Kennedy dos Anjos	
137.	151/2004	Roberto Santos Pinto	
138.	365/2004	Robislan Rodrigues Fragoso	
139.	145/2004	Rodrigo da Rocha Silva	
140.	122/2004	Rodrigo Melo Mendes	
141.	153/2004	Rômulo Costa de Araújo	
142.	256/2004	Ronildo Silva de Moura	
143.	51/2004	Rooseveith de Luna Barbosa	
144.	356/2004	Rosicleide Luiz de França	
145.	63/2004	Sabrina Holanda Barros de Luna	
146.	361/2004	Salomão Lacerda de Araújo	
147.	354/2004	Sanderson Cesário Duarte	
148.	359/2004	Sandra Helena Ferreira da Silva	
149.	369/2004	Sandra Lima de Almeida	
150.	156/2004	Sandra Trajano Martins	
151.	362/2004	Sebastião Marcone Torres	
152.	83/2004	Sérgio Louredo Maia Lacerda	
153.	380/2004	Sérgio Luiz da Silva	
154.	119/2004	Sheyla Teotônio da Silva	
155.	269/2004	Tarciano Paiva Felismino	
156.	64/2004	Tárik da Silva Lima	
157.	131/2004	Tcharles Rodrigues Pinto	
158.	284/2004	Valmir Felipe da Silva	
159.	97/2004	Vandilson Souza de Almeida	
160.	199/2004	Vera Zilda Maria da Silva Melo	
161.	124/2004	Virlene de Lourdes Barbosa	
162.	268/2004	Viviany Basílio Ramos	
163.	130/2004	Wanderley Amorim da Silva	
164.	70/2004	Wellington da Silva Campos	
165.	384/2004	Wenderson Pereira da Costa e Silva	
166.	267/2004	Yves Sibelius Soares de Oliveira	
167.	53/2004	Ailton Alves de Melo	Nomeação
168.	068/2005	Ailton Alves de Melo	Exoneração
169.	045/2004	Alisson Ricardo do Nascimento Montenegro	Nomeação
170.	099/2005	Alisson Ricardo do Nascimento Montenegro	Exoneração
171.	272/2004	Anderson de Lima Martins	Nomeação
172.	094/2005	Anderson de Lima Martins	Exoneração
173.	79/2004	André Luis Guimarães da Silva	Nomeação
174.	103/2005	André Luis Guimarães da Silva	Exoneração
175.	360/2004	Charles Souza da Silva	Nomeação
176.	014/2006	Charles Souza da Silva	Exoneração
177.	133/2004	Djemerson Galdino de Araújo	Nomeação
178.	009/2006	Djemerson Galdino de Araújo (cópia)	Exoneração
179.	259/2004	Euder Cassimiro Lemos	Nomeação
180.	093/2005	Euder Cassimiro Lemos	Exoneração
181.	103/2004	Fábio Araújo Targino	Nomeação
182.	242/2004	Fábio Araújo Targino	Exoneração
183.	114/2004	Fagner Vieira Alves	Nomeação
184.	134/2005	Fagner Vieira Alves	Exoneração
185.	266/2004	Isaque do Nascimento Sabino	Nomeação
186.	096/2005	Isaque do Nascimento Sabino	Exoneração



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 03068/06

187.	379/2004	Iury Almeida de Medeiros	Nomeação
188.	131/2005	Iury Almeida de Medeiros	Exoneração
189.	46/2004	João Fachine Neto	Nomeação
190.	008/2006	João Fachine Neto	Exoneração
191.	52/2004	Jorge Chaves Dutra	Nomeação
192.	107/2005	Jorge Chaves Dutra	Exoneração
193.	377/2004	José Alexandre de Araújo	Nomeação
194.	020/2006	José Alexandre de Araújo	Exoneração
195.	92/2004	Josivaldo de Oliveira Costa	Nomeação
196.	007/2006	Josivaldo de Oliveira Costa	Exoneração
197.	50/2004	Leonardo Carneiro de Andrade	Nomeação
198.	067/2006	Leonardo Carneiro de Andrade	Exoneração
199.	108/2004	Onozandro Moraes da Silva	Falecido
200.	41/2004	Manoel Severo Filho	Nomeado
201.	154/2004	Valmir Jubert (nomeação)	Nomeação
202.	034/2005	Valmir Jubert (exoneração)	Exoneração
203.	57/2004	Cristiano Nunes de Macedo	
204.	49/2004	Edílson João dos Santos	
205.	144/2004	Gerlane Rocha de Araújo	
206.	121/2004	Iran Pereira de Almeida	
207.	367/2004	Josivaldo Galdino da Silva	
208.	55/2004	Marcos Londres da Nóbrega	
209.	277/2004	Pedro Feliz Júnior	
210.	374/2004	Valtemir da Silva Barbosa	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 03068/06

**ANEXO II**

**FISCAL DE TRANSPORTE**

Nº	PORTARIA	NOME	OBSERVAÇÃO
1.	166/2004	Adamastor Bezerra Chaves Filho	
2.	305/2004	Aldemir Virgínio Lins	
3.	178/2004	Alex Deyvd Oliveira Santos	
4.	292/2004	Bruno Lucena da Costa	
5.	185/2004	Clebberson Santana de Araújo	
6.	308/2004	Eliezer Luiz da Silva	
7.	183/2004	Fabiana de Lima Bezerra	
8.	180/2004	Fábio Carvalho Santana	
9.	287/2004	Francisco Peres de Vasconcelos Neto	
10.	299/2004	Givaniido da Silva	
11.	298/2004	Glauber Oliveira Santos	
12.	294/2004	Heider Lyra de Melo	
13.	289/2004	Herbert de Luna Soares	
14.	291/2004	Hermann Amorim Viegas	
15.	176/2004	Italo Anderson Pessoa Andrade	
16.	161/2004	Jacksuel de Brito Miranda	
17.	288/2004	José Antônio Viana dos Santos	
18.	297/2004	José Ricardo da Silva Porfino	
19.	174/2004	José Sérgio da Silva Rodrigues	
20.	173/2004	Luiz Carlos Muniz da Silva	
21.	303/2004	Mana Cristina de Araújo	
22.	169/2004	Marta Regina Hein	
23.	300/2004	Netel Charles Tavares Leite	
24.	301/2004	Paulo Roberto da Silva	
25.	302/2004	Pedro Lins Vieira de Melo Neto	
26.	304/2004	Pércles Viana de Oliveira	
27.	293/2004	Rackynolly Aives Barbosa	
28.	182/2004	Rodrigo César Silveira Varela	
29.	168/2004	Rodrigo Otávio Moura Machado	
30.	307/2004	Rodrigo Soares de Albuquerque	
31.	175/2004	Sérgio Alexandre Barbalho de Farias	
32.	170/2004	Suenia Carla de Sousa Avelar	
33.	172/2004	Thiago Ribeiro Ferreira	
34.	392/2004	Victor Gomes Bezerra de Melo	
35.	181/2004	Wanderson Luiz França dos Anjos	
36.	188/2004	André Carvalho Batista	Nomeação
37.	390/2004	André Carvalho Batista	Exoneração
38.	290/2004	Bruno Cavalcante Moura	Nomeação
39.	101/2005	Bruno Cavalcante Moura	Exoneração
40.	167/2004	Fábio Kleber da Silva Batista	Nomeação
41.	032/2006	Fábio Kleber da Silva Batista	Exoneração
42.	162/2004	Hallison André de Araújo Melo	Nomeação
43.	070/2005	Hallison André de Araújo Melo	Exoneração
44.	179/2004	Hugo Delano da Costa Máximo	Nomeação
45.	013/2006	Hugo Delano da Costa Máximo	Exoneração
46.	296/2004	Jefferson de Lima Teixeira	Nomeação
47.	135/2005	Jefferson de Lima Teixeira	Exoneração
48.	164/2004	Jhonny Stanley da Silva e Sousa	Nomeação
49.	239/2004	Jhonny Stanley da Silva e Sousa	Exoneração
50.	186/2004	José Augusto Zafalan Carrijo	Nomeação
51.	054/2006	José Augusto Zafalan Carrijo	Exoneração
52.	189/2004	José Irenaldo de Oliveira Melo	Nomeação
53.	065/2006	José Irenaldo de Oliveira Melo	Exoneração
54.	315/2004	José Ricardo Aranha de Oliveira	Nomeação
55.	106/2005	José Ricardo Aranha de Oliveira	Exoneração
56.	295/2004	Luciana Faicão de Seixas	Nomeação
57.	015/2005	Luciana Faicão de Seixas	Exoneração
58.	187/2004	Luiz Bezerra Cavalcanti Júnior	Nomeação
59.	098/2005	Luiz Bezerra Cavalcanti Júnior	Exoneração
60.	306/2004	Pavel Soares de Alencar	Nomeação
61.	100/2005	Pavel Soares de Alencar	Exoneração



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 03068/06

62.	160/2004	Renata Maia Pimenta	Nomeação
63.	084/2004	Renata Maia Pimenta	Exoneração
64.	177/2004	Ricardo Vieira Santos	Nomeação
65.	002/2006	Ricardo Vieira Santos	Exoneração
66.	171/2004	Soraya Lúcio Ribeiro de Lima	Nomeação
67.	310/2004	Soraya Lúcio Ribeiro de Lima	Exoneração
68.	184/2004	Tarcísio Lopes de Amorim	Nomeação
69.	244/2004	Tarcísio Lopes de Amorim	Exoneração
70.	153/2004	Vanessa Milanesi Holanda	Nomeação
71.	036/2005	Vanessa Milanesi Holanda	Exoneração
72.	165/2004	Claudioaldo da Silva Figueiredo	

24184

7